



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO  
PREFEITURA MUNICIPAL

OF GP/CAM Nº 078/2021

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO - RS, 18 DE OUTUBRO DE 2021.

A Sua Senhoria o Senhor,  
**VEREADOR LEONEL ADLER**  
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,  
Santo Antônio do Planalto – RS

CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO  
**RECEBIDO**  
DATA: 18 / 10 / 2021  
HORA: 14 / 02 Nº 108  
*Coelmo Adler*  
ASSINATURA

**Senhor Presidente:**

Ao cumprimentá-lo cordialmente, enviamos a Vossa Senhoria, para apreciação deste Nobre Colegiado, o Projeto de Lei nº 055/2021, de 18 de outubro de 2021, cuja ementa e a matéria que trata é a seguinte:

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A  
CONTRATAR SERVIDOR POR TEMPO  
DETERMINADO, PARA ATENDER À  
NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE  
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

Colenda Câmara:

O Poder Executivo objetiva a contratação de Enfermeiro, para carga horária de 40 horas semanais para atuar junto à Unidade Básica de Saúde.

Solicitamos a aludida contratação com o objetivo de suprir a demanda e fornecer um melhor atendimento aos munícipes, especialmente durante os plantões, visto que, conforme determinação do COREN, as técnicas de enfermagem não podem realizar atendimentos durante os plantões.

Desta feita, submeto a apreciação do Legislativo Municipal este Projeto de Lei, solicitando, desde logo, seja analisado e votado em Regime de urgência, a fim de que possamos formalizar a contratação do servidor e para atender a demanda.

Respeitosamente,

**ÉLIO GILBERTO LUZ DE FREITAS**  
Prefeito Municipal